

- c) De 5 a 10 anos letivos (até 30 %);
d) Mais de 10 anos letivos (até 45 %).

iv) Qualificação Profissional/Formação na área: 10 %:

- a) Sem qualificação certificada (0 %);
b) Com qualificação certificada (10 %).

12 — Formalização das candidaturas:

12.1 — Prazo de candidatura: 10 dias úteis a contarem da data de publicação do aviso no *Diário da República*, nos termos do artigo 26.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro.

12.2 — Forma: As candidaturas deverão ser formalizadas em requerimento dirigido à Diretora do Agrupamento de Escolas de Albufeira, disponibilizado nos serviços administrativos, em horário normal de expediente e na página eletrónica: <http://www.aalbufeira.pt>

13 — Documentos a apresentar, sob pena de exclusão, junto com o requerimento:

- a) Fotocópia do Documento de Identificação;
b) Fotocópia do certificado de habilitações;
c) Currículo Vitae datado e assinado;
d) Fotocópia de certificados comprovativos de formação profissional;
e) Outros documentos que julgue de interesse.

13.1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro e para efeitos de admissão ao concurso os candidatos com deficiência devem declarar sob compromisso de honra o respetivo grau de incapacidade e tipo de deficiência.

13.2 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

13.3 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, no caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

14 — Critério de desempate: em caso de igualdade de valoração os critérios de desempate são a adotar são os constantes do n.º 1 do artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro.

15 — Prazo de reclamação: 48 (quarenta e oito) horas após a afixação da lista de graduação dos candidatos, que será afixada no átrio da Escola Básica e Secundária de Albufeira e na respetiva página eletrónica: <http://www.aalbufeira.pt>

16 — Composição do júri:

Presidente: Aldina Bernardino, subdiretora do Agrupamento.
Vogais efetivos:

Ester Grade, adjunta da diretora do Agrupamento;
Maria Nazaré Gonçalves, adjunta da diretora do Agrupamento.

Vogais suplentes:

Celestino Biscaíno, adjunto da diretora do Agrupamento;
Fernanda Silva, coordenadora de estabelecimento.

17 — Prazo de validade: O procedimento concursal é válido para o preenchimento do postos de trabalho a ocupar e para os efeitos do previsto no n.º 2 do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro.

23 de agosto de 2012. — A Diretora, Maria Clara Saraiva Pinto.
206340464

MINISTÉRIO DA SOLIDARIEDADE E DA SEGURANÇA SOCIAL

Inspeção-Geral do Ministério da Solidariedade
e da Segurança Social

Despacho n.º 11661/2012

Cessação do período experimental e da nomeação como inspetor da carreira especial de inspeção do mapa de pessoal da IGMSSS — Joaquim Paulino de Almeida Nunes de Ereira

Por despacho do subinspetor-geral da Inspeção-Geral do Ministério da Solidariedade e da Segurança Social, de 23 de agosto de 2012, em substituição do inspetor-geral, faz-se cessar, com efeitos a 31 de agosto de 2012, o período experimental e a nomeação como inspetor da carreira especial de inspeção, do mapa de pessoal da Inspeção-Geral

do Ministério da Solidariedade e da Segurança Social, de Joaquim Paulino de Almeida Nunes de Ereira, considerando o pedido expresso do visado nesse sentido e o estabelecido no n.º 9 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro.

23 de agosto de 2012. — O Subinspetor-Geral, Paulo Jorge Ramos da Silva.

206341833

Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P.

Aviso (extrato) n.º 11493/2012

Nos termos do disposto na alínea d), do n.º 3, do artigo 30.º, e do artigo 31.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, notificam-se os candidatos ao procedimento concursal comum aberto pelo Aviso n.º 19410/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 188, de 29 de setembro, com a referência 2011/DOC/DC, retificado pela Declaração de Retificação n.º 530/2012, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 78, de 19 de abril, de que a respetiva lista provisória de candidatos admitidos e excluídos se encontra afixada nas instalações do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P., sitas na Avenida Manuel da Maia, n.º 58 e na Avenida António Serpa, n.º 32, ambas em Lisboa, bem como disponível no sítio “<http://www.seg-social.pt/inst.asp?05.09.14>”.

Ficam os candidatos notificados de que dispõem de 10 dias úteis, a contar da data de publicação do presente aviso para, querendo, dizer por escrito o que se lhes oferecer. Os candidatos referidos que pretendam apresentar alegações, devem fazê-lo através do “formulário para o exercício do direito de participação dos interessados”, aprovado pelo Despacho n.º 11321/2009, de 8 de maio, de Sua Exa. o Ministro de Estado e das Finanças, que é de utilização obrigatória, conforme estabelecido na alínea b), do n.º 1, do artigo 51.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, e que se encontra disponível em “<http://www.seg-social.pt/inst.asp?05.09.14>” As alegações devem ser enviadas por correio registado, com aviso de receção, identificado em assunto com “Aviso n.º 19410/2011”, referência 2011/DOC/DC, dirigidas ao Gabinete de Recursos Humanos, Av. António Serpa, n.º 32, em Lisboa, até ao termo do prazo indicado, findo o qual não serão as mesmas consideradas.

25 de junho de 2012. — A Diretora do Gabinete de Recursos Humanos, Teresa Raimundo.

206339411

Aviso (extrato) n.º 11494/2012

Nos termos do disposto na alínea d), do n.º 3, do artigo 30.º, e do 31.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, notificam-se os candidatos ao procedimento concursal comum aberto pelo Aviso n.º 19571/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 189, de 30 de setembro, com as referências 2011/DPCF e 2011/DFP, retificado pela Declaração de Retificação n.º 461/2012, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 64, de 29 de março, de que as respetivas listas provisórias de candidatos admitidos e excluídos se encontram afixadas nas instalações do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P., sitas na Avenida Manuel da Maia, n.º 58 e na Avenida António Serpa, n.º 32, ambas em Lisboa, bem como disponíveis no sítio “<http://www.seg-social.pt/inst.asp?05.09.14>”. Ficam os candidatos notificados de que dispõem de 10 dias úteis, a contar da data de publicação do presente aviso para, querendo, dizer por escrito o que se lhes oferecer. Os candidatos referidos que pretendam apresentar alegações, devem fazê-lo através do “formulário para o exercício do direito de participação dos interessados”, aprovado pelo Despacho n.º 11321/2009, de 8 de maio, de Sua Exa. o Ministro de Estado e das Finanças, que é de utilização obrigatória, conforme estabelecido na alínea b), do n.º 1, do artigo 51.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, e que se encontra disponível em “<http://www.seg-social.pt/inst.asp?05.09.14>”. As alegações devem ser enviadas por correio registado, com aviso de receção, identificado em assunto com “Aviso n.º 19571/2011” e a respetiva referência, dirigidas ao Gabinete de Recursos Humanos, Avenida António Serpa, n.º 32, em Lisboa, até ao termo do prazo indicado, findo o qual não serão as mesmas consideradas.

29 de junho de 2012. — A Diretora do Gabinete de Recursos Humanos, Teresa Raimundo.

206342449